



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
RUA MAYRINK VEIGA, 9 - CENTRO - RJ - CEP: 20090-910

PARECER n. 00022/2021/CGPI/PFE-INPI/PGF/AGU

NUP: 52402.004056/2019-22

INTERESSADOS: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ASSUNTOS: Minuta de Termo Aditivo em ACT celebrado com o Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB)

1. Minuta de Termo Aditivo em Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB).
2. Lei n. 13.019/14 e Decreto n. 8.726/16.
3. Inclusão de atividade no respectivo Plano de Trabalho.
4. Inexistência de óbice jurídico.

1. Trata-se de consulta sobre minuta de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INPI e o Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB) em 09 de janeiro de 2020.

2. A Procuradoria analisou a minuta do Acordo de Cooperação Técnica por meio do Despacho n. 00092/2019/CGMA/PFE-INPI/PGF/AGU, que aprovou parcialmente o Parecer n. 00042/2019/CGMA/PFE-INPI/PGF/AGU, da Nota n. 00112/2019/CGMA/PFE-INPI/PGF/AGU e do Parecer n. 00054/2019/CGMA/PFE-INPI/PGF/AGU.

3. A última manifestação jurídica concluiu, desde que atendidas as recomendações feitas, pela ausência de óbice jurídico à assinatura do instrumento.

4. Encaminhado o Termo Aditivo para a análise da Procuradoria, destacou-se no Despacho n. 00007/2021/CGPI/PFE-INPI/PGF/AGU a necessidade do encaminhamento dos autos ao Gabinete da Presidência da Autarquia para a emissão de manifestação quanto à conveniência e oportunidade para a sua celebração.

5. Em decisão proferida em 14 de abril do corrente ano, a Presidência manifestou-se favoravelmente ao aditamento do Acordo de Cooperação Técnica, com a inclusão no Plano de Trabalho da remodelagem e expansão da plataforma "Vitrine de PI".

É o breve relato do necessário.

6. O Termo Aditivo ora sob análise, conforme ressaltado pela CGDI, visa incluir a atividade de "remodelagem ao programa Vitrine de PI" que será realizada pelo Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB.

7. Como destacado no Parecer n. 00054/2019/CGMA/PFE-INPI/PGF/AGU, regulam a avença celebrada entre o INPI e a Fundação PaqTcPB a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016, que a regulamenta.

8. O referido ACT, celebrado em janeiro do ano de 2020, possui o prazo de 60 (sessenta) meses de vigência, de acordo com o disposto em sua cláusula terceira, sendo passível de alteração por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo, na forma da cláusula quarta.

9. A alteração proposta refere-se à inclusão de atividades no respectivo Plano de Trabalho, de forma a contemplar a remodelagem e a expansão da plataforma "Vitrine de PI". Note-se que as referidas atividades não estavam previstas na minuta apresentada à apreciação da Procuradoria anteriormente, não fazendo parte do instrumento original.

10. Registre-se que, nos termos do parágrafo único do artigo 42 da Lei n. 13.019/2014, *"constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o plano de trabalho, que deles será parte integrante e indissociável"*.

11. Quanto ao aditamento ao Plano de Trabalho, entende-se que, de acordo com a Lei n. 13.019/14, assim como à vista do Decreto n. 8.726/16, foram estabelecidos objetivos e metas aptos a permitir a análise e a avaliação da execução da parceria.

12. De fato, no que se refere aos resultados esperados, destacou-se: a) *"o serviço de Vitrine virtual para PI disponibilizado e apto para uso em produção"*; e b) *"a documentação de arquitetura, funcionalidades e modelagem de dados da solução disponibilizada para o INPI"*. Quanto ao "Plano de Entregas", foi estipulado o respectivo cronograma, sendo identificadas 5 (cinco) etapas, com a definição dos respectivos prazos.

13. Assim sendo, entende-se que a iniciativa adequa-se à legislação de regência do Acordo de Cooperação Técnica, inexistindo óbice jurídico à celebração do aditamento pretendido.

Conclusões

14. Diante de todo o exposto, a Procuradoria, em estrito juízo de legalidade, manifesta-se no sentido da inexistência de óbice jurídico à assinatura do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB).

15. É o Parecer.

16. À consideração superior.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021.

MARCO FIORAVANTE VILLELA DI IULIO
PROCURADOR FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 52402004056201922 e da chave de acesso 9627de9d

Documento assinado eletronicamente por MARCO FIORAVANTE VILLELA DI IULIO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 617331083 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARCO FIORAVANTE VILLELA DI IULIO. Data e Hora: 20-04-2021 11:46. Número de Série: 61188718310173415009183368024975963825. Emissor: AC OAB G2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
GABINETE

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00048/2021/PROCGAB/PFE-INPI/PGF/AGU

NUP: 52402.004056/2019-22

INTERESSADOS: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ASSUNTOS: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Estou de acordo com o **PARECER n. 00022/2021/CGPI/PFE-INPI/PGF/AGU**, de lavra do Procurador Federal Marco Fioravante Villela Di Iulio, Coordenador-Geral Jurídico de Propriedade Industrial.

À CGDI.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021.

Marcos da Silva Couto
Procurador-Chefe - PFE/INPI

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 52402004056201922 e da chave de acesso 9627de9d

Documento assinado eletronicamente por MARCOS DA SILVA COUTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 618360010 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARCOS DA SILVA COUTO. Data e Hora: 20-04-2021 13:59. Número de Série: 17421783. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
